



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

### **Termo Requisitório**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Requerido:** Secretaria Municipal de Administração

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

**Assunto:** Serviços de reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo de Arcos.

**Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de reestruturar todo o piso da quadra do ginásio, uma vez que ele se encontra danificado, colocando em risco a segurança dos atletas.

Arcos, 21 de Maio de 2019

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

### **Memorial Descritivo**

- 1. Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na Contratação de serviços de reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo de Arcos.  
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
- 2. Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de reestruturar o piso da quadra do ginásio, uma vez que ele se encontra danificado, colocando em risco a segurança dos atletas.
- 3. Objeto:** Reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo do Município de Arcos.
- 4. Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1. Placa de obra**

A instalação da placa de identificação da obra deverá ser instalada em local visível, seguindo as dimensões e modelo estabelecido pela contratante. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

#### **2. RETIRADA E TRANSPORTE (EXECUTADO PELA PMA)**

- 2.1.** Os serviços do item 2 da planilha serão executados pela Prefeitura Municipal de Arcos.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

### **3. PISO DA QUADRA**

#### **3.1 Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, inclusive serviço de bombeamento.**

Após a retirada do piso existente, pela Equipe da Prefeitura Municipal, a Empresa Contratada deverá executar o piso de concreto usinado espessura de 7 cm, conforme a composição 001. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

#### **3.2. Lançamento e polimento de concreto tipo nível "0"**

Lançamento e polimento do piso em concreto. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

#### **3.3. Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm.**

O piso em concreto item do 3.1, deverá ser armado com tela em aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, Ø 4,2mm, malha 15x15cm. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

#### **3.4. Fornecimento e instalação de piso modular esportivo em polipropileno instalado sobre manta de borracha amortecedora de 3 mm, inclusive as faixas de demarcação.**

Tamanho da quadra:  $18,35 \times 35,53 = 652$  /  $1,60 \times 1,80 = 2,88 = 654,88$ . Piso esportivo modular de polipropileno com manta de borracha granular de 3,0mm para amortecimento e demarcação de modalidade esportiva com fita de solo de alta aderência. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

Especificações Técnicas:



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

Espuma de células fechadas obtidas a partir da expansão de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD).

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOMINAL/TOLERÂNCIA**

Espessura (mm) 3,0 (+/- 0,2)

Densidade (Kg/m<sup>3</sup>) 17 (+/- 2)

Estrutura de Células Fechada

Absorção de Água Menor que 2%

Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência.

Massa: 4,4 Kg/m<sup>2</sup>

Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm

Garantia: 10 anos.

Aditivos de proteção: UV

Resistência à umidade: 100%

Capacidade de carga: 6,0t/m<sup>2</sup>

Carga máxima bi-apoiada: 68,9 lgf

Resistência ao impacto: 5,6 J

Coeficiente de atrito dinâmico (seco): 0,9

Coeficiente de atrito dinâmico (molhado): 0,7

Retorno de bola: 100% comparado ao concreto;

Redução de força de impacto: 16% Deformação vertical: 1,7mm

### **DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA**

Material: Filme Plástico Vinílico.

Espessura mínima: 0,20 mm

Resistência à tração: 3,0 Kgf/cm

Alongamento: > 180%

Resistência a temperatura: até +60°C

Alta Aderência

## **4. LIMPEZA GERAL DA OBRA**



## Prefeitura Municipal de Arcos

### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa sem qualquer resquício de materiais de construção, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, retirar todos equipamentos e ferramentas.

#### 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) As ferramentas e equipamentos leves e pesados deverão ser fornecidos pela Contratada.
  - b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
  - c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
  - d) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
  - e) Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de medição dos serviços executados.
- 4 **Valor do Contrato:** O valor estimado para esta licitação: R\$ 180.605,27 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos).
- 5 **Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 1 mês a partir da assinatura do mesmo.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 21 de Maio de 2019



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

## PROJETO BÁSICO

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Tel:

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 2.1. **Título do Projeto:** Abertura de Licitação
- 2.2. **Identificação do Projeto:** Reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo do município de Arcos.
- 2.3. **Justificativa:** justifica-se a presente contratação, a necessidade de reestruturar o piso da quadra do ginásio, uma vez que o mesmo se encontra danificado, colocando em risco a segurança dos atletas.

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo do município de Arcos.	R\$ 180.605,27

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo do município de Arcos.	01	1 mês



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

### **5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANO 2019**

Anexo

### **6. DECLARAÇÃO**

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.